



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 58/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os termos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada de Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

CONSIDERANDO a necessidade de prover este Tribunal de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir sua adequação à legislação;

CONSIDERANDO o que consta do procedimento SEI n. 0002320-48.2020.6.01.8000 e as manifestações do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Ação e Execução das ações relacionadas à LGPD no âmbito deste Regional,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ratificar os atos praticados pelo grupo de trabalho instituído por meio da Portaria Presidência n. 61/2022, que trata da elaboração do plano de ação e execução das ações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito deste Regional, e prorrogar a data de conclusão das atividades até o dia 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de publicação.

Desembargador **Júnior Alberto**
Presidente

Rio Branco, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 19/03/2025, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760349** e o código CRC **67EECE6A**.

0002320-48.2020.6.01.8000

0760349v3